



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 166/2024

NILTON MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, inexigível a licitação para a Contratação de vaga grau III no Residencial Geriátrico Tarumã para prestação de serviços de acolhimento institucional a Estelamar Souza da Rosa. através do processo nº 347 / 2024, Inexigibilidade 166/2024 nos termos do art. 74, caput da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição”

Município de Viamão
Nilton Magalhães
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D18-C5F9-C711-559D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES (CPF 465.XXX.XXX-68) em 05/08/2024 11:34:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/6D18-C5F9-C711-559D>